

LEI Nº 4.985 DE 19 DE MARÇO DE 2018.


**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO TERAPÊUTICO SANTA
LUZIA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **CENTRO TERAPÊUTICO SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o número 26.083.616/0001-67, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal